

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

cód. M.098.04





## **ÍNDICE**

I	ENQUADRAMENTO	2
2	OBJETIVO E ÂMBITO	3
3	CARATERIZAÇÃO DA EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A	5
4	SISTEMA DE GESTÃO INTERNA	12
5	ÁREAS ABRANGIDAS NA PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	15
6	RESPONSABILIDADE PELO CONTROLO E REVISÃO DO PLANO	19
7	MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO	19
8	GLOSSÁRIO RELACIONADO COM A CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	20
9	SIGLAS	22
10	RESUMO DAS ALTERAÇÕES	22



#### I Enquadramento

**CONEXAS - EPAL** 

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, aos princípios da democracia e dos Direitos Humanos, mina os princípios de boa governação, transparência, de equidade e de inclusão social, falseia a concorrência, fragiliza a economia dificultando o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

Os atos de corrupção e infrações conexas exercem um efeito negativo na competitividade dos agentes económicos, distorcendo a veracidade do mercado e colocando entraves ao seu próprio desenvolvimento. A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos provoca não só o descrédito das instituições, dos países e da democracia, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas.

Em 2008 foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), através da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a qual tinha como fim desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas no exercício de funções na Administração Pública e no sector público empresarial, tendo este emitido em I de julho de 2009, a Recomendação n.º I / 2009, que veio definir, pela primeira vez, a necessidade de os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos elaborarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

Em 2017, é emitida uma Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, onde o princípio da integridade é priorizado como a linha orientadora na prevenção da corrupção e infrações conexas.

A 6 de abril de 2021 é publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, que aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a partir da constatação de que o combate a este fenómeno requer uma visão integrada, de longo prazo e que envolva diferentes órgãos e poderes do Estado. A Estratégia reconhece a necessidade de prevenção como a primeira linha de defesa contra este fenómeno, identificando prioridades de atuação que preveem um conjunto de ações, articuladas e integradas.

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e é estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção



(RGPC) através do DL n°109-E/2021 de 9 de dezembro, sendo identificado o PPRCIC como um dos principais instrumentos de prevenção. Na sequência do que havia sido elencado na Estratégia, o MENAC visa concretizar a dimensão da prevenção da corrupção como central e prioritária nesta ação coletiva.

O Grupo Águas de Portugal (grupo AdP) partilha o sentido de missão, no reforço da transparência e integridade pública, das Organizações Internacionais, nomeadamente da ONU, da OCDE, da União Europeia e do Conselho da Europa – GRECO e tem vindo a criar e a consolidar os mecanismos internos que correspondem ao propósito deste enquadramento internacional.

No âmbito nacional da prevenção da corrupção e infrações conexas, as entidades do sector público empresarial, entre outras, têm o dever de colaboração com o MENAC.

As empresas pertencentes ao grupo AdP, enquadradas no regime jurídico do setor empresarial do Estado, tal como definido no DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e a quem subsidiariamente é igualmente aplicável o Código das Sociedades Comerciais, pautam a sua atuação pelos princípios da boa governação e transparência, em alinhamento com o estabelecido legalmente e recorrendo às melhores práticas neste domínio.

Adicionalmente, o grupo AdP desenvolveu um modelo de integridade que integra a dimensão da prevenção como prioritária e central na sua atuação, materializado numa Política de Integridade que estabelece os fundamentos para a contínua consolidação da cultura ética que nos caracteriza e que é desenvolvida e aplicada nos processos de negócio.

#### 2 Objetivo e âmbito

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL n.º 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.



No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco aqui descrito, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., de ora avante designado de Plano, é disponibilizado a todos/as os/as trabalhadores/as na intranet da sociedade, sendo igualmente disponibilizado na página oficial na Internet da sociedade (www.epal.pt), no prazo legal em vigor. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistemas de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O grupo AdP reconhece, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, que os relatórios de execução anuais do Plano, que integram o modelo de integridade, são "instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público", e contribuem para "o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido". Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um caráter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O presente Plano é aplicável à Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., tendo o seu Conselho de Administração (CA), enquanto responsável, aprovado a sua revisão e a manutenção da sua aplicação na empresa.



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES	Data: 14.02.2024

## 3 Caraterização da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

## 3.1 A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

O grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., empresa do grupo AdP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água, em alta e em baixa, em Portugal continental.

A EPAL é sucessora da centenária CAL – Companhia das Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, entre 02 de abril de 1868 e 30 de outubro de 1974, altura em que terminou o contrato de concessão. É então constituída a EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa designação que mantém até 1981, quando passa a denominar-se por EPAL – Empresa Pública das Águas Livres.

Em 21 de junho de 1991, por força do decreto-lei n° 230/91, a EPAL – Empresa Pública das Águas Livres é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, situação que lhe confere maior flexibilidade de gestão para concretizar o seu desenvolvimento estratégico e realizar a sua missão, passando a ter a denominação social de EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. A partir de 1993 é integrada no, então criado, Grupo AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

Em julho de 2015, a EPAL passou a ser responsável pela gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo pelo Decreto-Lei nº 94/2015 de 29 de maio, que integrava 86 municípios.



Em 2017, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, passou a adotar a denominação de Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo.

A concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo foi atribuída à Águas do Vale do Tejo e à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A, a sua gestão delegada.

Atualmente a área servida pela EPAL e AdVT abrange 87 municípios que ocupam uma área territorial correspondente a 33% do território continental português e serve 3,5 milhões de habitantes. Esta solução para além da coesão territorial tem em vista gerar as eficiências necessárias à sustentabilidade económica, social e ambiental destes sistemas.

A função acionista da empresa apresenta a seguinte estrutura: atualmente a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., é uma empresa do setor empresarial do Estado, detida a 100% pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., encontrando-se sujeita ao enquadramento legal inerente a esta qualificação, nomeadamente, o disposto no DL n.º 133/2013, de 03 de Outubro.

#### 3.2 Missão

A EPAL, S.A. prossegue uma função de interesse público - o direito universal ao acesso de água essencial à vida e o tratamento das águas residuais essenciais ao bem-estar, à saúde pública, ao ambiente, à economia e ao desenvolvimento sustentável do país.

A EPAL, S.A. tem por missão conceber, construir, explorar e gerir os sistemas de abastecimento de água e de saneamento sob sua responsabilidade, envolvendo todas as atividades e negócios relacionados, assim como assegurar a gestão delegada do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.



A concretização da sua missão envolve corresponder com eficácia aos grandes desafios de futuro que se colocam ao setor do ambiente. A EPAL, S.A. assume como premissa o desenvolvimento sustentável, prosseguindo o combate às alterações climáticas, a aposta na economia circular e a implementação das políticas sociais requeridas para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

A EPAL, S.A tem por visão ser uma empresa de referência nacional no sector da água e do saneamento, em termos de qualidade do serviço público prestado, e orientar-se pelas melhores práticas internacionais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende - a Água – e o ambiente.

#### 3.3 Valores e Princípios

Os valores e princípios do Grupo AdP são o fundamento da cultura de integridade sobre a qual assenta o desenvolvimento da atividade e as relações com as partes interessadas internas e externas. Os valores e princípios proporcionam a todos/as os/as que trabalham ou representam o Grupo os critérios de referência a partir dos quais devem orientar os processos de tomada de decisão, as suas ações e a sua conduta, internamente e nas relações com terceiros.

A aplicação dos valores e princípios na ação diária são a demonstração da cultura de integridade na prática. Garantir a sua aplicação de forma harmonizada e transversal em todas as empresas e atividades do Grupo é uma visão que partilhamos e que corresponde ao expoente máximo do exercício dos padrões éticos adotados.

Os valores por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

#### Espírito de Servir

Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão de Serviço Público.

#### Excelência

Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade, com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço. No



desempenho da sua atividade, o Grupo AdP tem colaboradores/as qualificados/as que procuram sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico e contribuem para a otimização dos processos alinhados com as melhores práticas.

#### Integridade

Pautar-se pelos mais elevados padrões éticos considerando que a sociedade e a missão de serviço público estão no centro da atuação de cada pessoa. No exercício das suas funções, os/as colaboradores/as comprometem-se a assumir uma atitude ética, procurando assegurar consistência e equidade nas opções e decisões, honrar os compromissos assumidos e repudiar as práticas de corrupção em todas as suas formas.

#### Responsabilidade

Assumir a responsabilidade pelas suas ações e opções aplicando as melhores práticas no seu desempenho profissional. Cientes da importância da sua missão, os/as colaboradores/as exercem as suas funções com elevados padrões de qualidade em representação do Grupo AdP.

## Rigor

Agir de forma coerente e consequente na prática dos valores e princípios do Grupo AdP, no âmbito estrito da lei e respeitando as políticas, orientações e normas internas. As decisões são tomadas com isenção, equidade, objetividade e transparência.

Os princípios por que o grupo AdP rege o exercício das suas competências são:

#### Conformidade Legal, regulamentar e de outras declarações subscritas

O Grupo AdP respeita todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, bem como todos os compromissos assumidos com entidades terceiras. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.



#### Respeito e proteção dos direitos humanos

O Grupo AdP está comprometido com um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando e protegendo os direitos dos/as colaboradores/as, em alinhamento com as convenções de direitos humanos internacionalmente reconhecidas onde se incluem a erradicação de todas as formas de exploração e de todas as práticas discriminatórias.

O Grupo AdP promove práticas de gestão de recursos humanos orientadas para diversidade e inclusão, valorização dos/as colaboradores/as e para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

#### Luta contra a corrupção

O Grupo AdP assume os mais elevados padrões de integridade e transparência no âmbito da sua Política de Integridade, tendo como referencial os Princípios de Bom Governo e o 10° Princípio do *Global Compact* das Nações Unidas, que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e em alinhamento com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas e subscrevendo publicamente as politicas e ações coletivas anticorrupção.

#### Contributo para o desenvolvimento sustentável

Com uma atividade intrinsecamente ligada à valorização e proteção do ambiente e do desenvolvimento humano, o Grupo AdP contribui, de modo decisivo, para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente e para o desenvolvimento económico, a coesão social e qualidade de vida das populações, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Grupo AdP assume práticas que visam a gestão eficiente dos recursos e a mitigação ou minimização dos impactes ambientais privilegiando, entre outros, a circularidade, a descarbonização e a digitalização com sistemas de gestão que asseguram a contínua monitorização e controlo.



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	de Riscos de Corrupção e Infrações	Data: 14.02.2024

#### 3.4 Modelo de Governo

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado, referidos no n.º I do art. 31º do DL n.º 133/2013, de 03 de outubro, a Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) tem estruturas de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade, com vista a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de fiscalização e supervisão.

O ambiente de controlo interno da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) é sustentado pelo modelo do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que delimita a atribuição de autoridade e responsabilidade, ao nível estratégico e operacional.

A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) é gerida de acordo com o respetivo modelo de governo, composto pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. Este modelo pretende fortalecer as estruturas de controlo da empresa e assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e de fiscalização.

A Administração da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, nos termos e em conformidade com o disposto no art.º 406º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o disposto no art.º 407º do mesmo normativo.

Os membros do Conselho de Administração da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) estão sujeitos à Política de Integridade do Grupo, que inclui o referencial ético, o cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, inclusão social, política de recursos humanos, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado.

A estrutura de fiscalização da sociedade é assegurada por um **Conselho Fiscal** e por um **Revisor Oficial de Contas**, cujas competências se encontram definidas na lei, sendo os seus respetivos membros independentes.

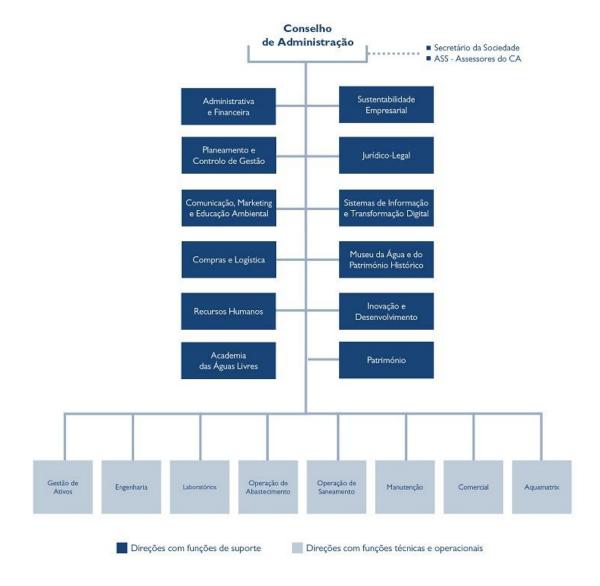
#### 3.5 Estrutura Organizacional

A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo, centrando



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	de Riscos de Corrupção e Infrações	Data: 14.02.2024

a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo, no relacionamento com os vários *stakeholders*, na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.





PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL Data: 14.02.2024

#### 4 Sistema de gestão interna

No âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, o modelo de gestão implementado é baseado nas orientações preconizadas pelo Quadro do Enterprise Risk Management do COSO.

## 4.1 Princípios para a gestão interna dos sistemas de gestão de risco e de controlo

#### Supervisão da gestão e cultura de controlo

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas da empresa, cabendo-lhe estabelecer os níveis aceitáveis de riscos que a organização está disponível a assumir, devendo garantir que as diversas áreas da empresa identificam, medem, monitorizam e controlam os riscos, sendo o órgão responsável por assegurar o adequado funcionamento do sistema de controlo interno.

Os responsáveis das diversas áreas da empresa têm a responsabilidade de implementar as decisões aprovadas pelo Conselho de Administração, cumprindo as funções e linhas de reporte associadas ao sistema de controlo interno que lhes estão delegadas.

O Conselho de Administração e as diferentes estruturas hierárquicas, a todos os níveis, têm a responsabilidade de exercer as suas funções e de promover elevados padrões de integridade, rigor, zelo e transparência na gestão, e de contribuir para que todos os trabalhadores compreendam a importância do sistema de controlo interno e sejam profundamente envolvidos neste processo. O Conselho de Administração e as chefias são responsáveis por promover a cultura de integridade e os princípios que lhe estão subjacentes.

#### Reconhecimento e avaliação dos riscos

O sistema de controlo interno identifica e avalia, continuamente, e a todos os níveis da organização, os riscos que possam impedir a empresa de alcançar os seus objetivos, e implementa as necessárias medidas de mitigação. O sistema de controlo interno é revisto periodicamente, para assegurar que novos riscos ou riscos já existentes serão apropriadamente tratados e controlados.



## Atividades de controlo e segregação de funções

O sistema de controlo interno estabelece uma estrutura de controlo eficaz, com atividades de controlo que abrangem todos os níveis da empresa, adequadas às características das diversas direções, departamentos e áreas, com sistema de verificação de conformidade e acompanhamento das situações de não conformidade, controlos físicos, adequados sistemas de aprovação e de verificação e reconciliação. As atividades de controlo devem ser parte integrante das atividades diárias da organização.

O sistema de controlo interno identifica as áreas com potenciais conflitos de interesses, garantindo uma adequada segregação de funções e que os/as trabalhadores/as não tenham responsabilidades atribuídas em situação de conflito de interesses, de forma a minimizar os seus riscos, assegurando, ainda, uma exigente monitorização.

O sistema de controlo interno assegura que a informação de dados operacionais, financeiros e de conformidade está permanentemente disponível, de forma consistente, e é fiável.

#### Informação e comunicação

A informação e a comunicação são peças chave no sistema de controlo interno, pelo que é fundamental que exista um sistema de informação, seguro e fiável, que abranja todas as áreas da empresa. Igualmente fundamental é a existência de canais de comunicação que assegurem que a informação relevante chega aos respetivos destinatários e que todos/as os/as trabalhadores/as conheçam as políticas e procedimentos da empresa.

#### Monitorização da atividade e correção das deficiências

A monitorização do sistema de controlo deve ser contínua e diária, quer ao nível dos controlos-chave, quer na avaliação da eficácia global, para além das avaliações periódicas realizadas pelas diferentes áreas da empresa e pela auditoria interna. As deficiências de controlo interno identificadas, designadamente com um nível de materialidade relevante, devem ser reportadas de imediato ao nível de gestão apropriado e tratadas em tempo oportuno. A auditoria interna deve abranger todo o sistema de controlo interno e exercer o seu trabalho de forma competente e independente, em conformidade com as normas internacionais de auditoria, reportando diretamente ao Conselho de Administração.



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	de Riscos de Corrupção e Infrações	Data: 14.02.2024

#### 4.2 Gestão de Risco Empresarial

A gestão do risco empresarial possibilita tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, com o objetivo de melhorar a capacidade de gerar valor. A gestão do risco trata-se de uma abordagem completa e sistemática que permite às organizações, independentemente da sua dimensão ou missão, identificar eventos e quantificar, priorizar e responder aos desafios de risco dos projetos e iniciativas que assumem. Esta abordagem permite determinar o nível de risco que podem ou querem aceitar, no processo de criação de valor para os seus investidores. A existência de incertezas pode provocar situações de risco e/ou oportunidades, as quais tanto podem retirar como acrescer valor, oferecendo esta abordagem uma estrutura para gerir eficazmente a incerteza, respondendo aos riscos e explorando as oportunidades que surjam.

Atualmente, a gestão do risco é um processo chave em qualquer organização que tem como objetivo identificar, analisar e mitigar os riscos que possam interferir com as operações e objetivos da organização. O seu desenho e implementação são influenciados pelas variadas necessidades das organizações, pelos seus objetivos particulares, as suas unidades de negócio, os seus processos e pelas práticas desenvolvidas.

No domínio específico do sector da água, existe uma recomendação para adoção de um sistema de gestão do risco que abranja os aspetos operacionais do negócio ao longo da cadeia de abastecimento da água, a qual é expressa como um princípio chave na "Carta de Bona para o Abastecimento Seguro de Água para Consumo Humano" nos seguintes termos: "Os sistemas que asseguram a qualidade da água de consumo não devem ser apenas baseados na verificação no fim do processo. Pelo contrário, devem ser implementados sistemas de controlo de gestão para avaliar riscos em todos os pontos ao longo dos sistemas de abastecimento de água, assim como para gerir esses riscos."

A gestão do risco representa para o grupo AdP e a Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que o grupo se encontra exposto, sensibilizando a organização de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspetiva de evitar riscos, mas também a perspetiva positiva de assumir riscos.

Por outro lado, as empresas do grupo AdP, na qual se inclui a Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), beneficiam de uma gestão do risco, antecipando situações de incerteza e convertendo



	PLANO	M.098.04
Plano de Prevenção i Conexas - <b>EPA</b> L	de Riscos de Corrupção e Infrações	Data: 14.02.2024

riscos de consequências adversas em oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos múltiplos.

O processo de gestão do risco do grupo AdP é baseado na norma ISO 31000:2009 e no modelo publicado pelo COSO, especificamente na matéria do risco - COSO II - *Integrated framework for Enterprise Risk Management*, sendo composto por um conjunto de sete fases inter-relacionadas, representadas na figura abaixo, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e por um processo de monitorização e revisão.



#### 5 Áreas abrangidas na prevenção de corrupção e infrações conexas

Para o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo em conta a missão da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), foi efetuada uma identificação de riscos orientada aos processos que se entende cobrirem as atividades mais críticas e passíveis de serem sujeitas a atos de corrupção e infrações conexas e que aqui se dão conhecimento:

- Contratação de empreitadas;
- Aquisição de bens e serviços;
- Clientes em Baixa; e
- Concessão de benefícios públicos (subsídios, patrocínios e donativos).

Nos **Anexos 2 a 5** apresentam-se para cada processo/área, os eventos de riscos que podem conduzir à prática de atos de fraude, corrupção e infrações conexas, classificados numa matriz

MI056.04 Documento: Público 15 / 22



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES	Data: 14.02.2024

(Anexo I - Tabela 3) segundo uma escala - Muito Elevado, Elevado, Médio, Baixo e Muito Baixo - em função do grau de <u>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</u> (Anexo I - Tabela I) e do <u>IMPACTO</u> (Anexo I - Tabela 2), bem como as medidas adotadas, quer internamente, quer a nível do grupo AdP, para prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto.

Paralelamente, e na persecução de uma adequada gestão em matéria de prevenção de corrupção e infrações conexas, a Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), tem implementado um conjunto de políticas, medidas, processos e ações destacando-se:

- O Código de Ética e Conduta, aprovado e implementado na empresa desde 2007 e que estabelece o referencial ético do Grupo e as normas de conduta que orientam os representantes de todos os órgãos de gestão e todos e todas os/as trabalhadores/as ao seu serviço, constituindo igualmente uma referência para o público no que respeita ao padrão de conduta exigível a todas as empresas do grupo AdP no seu relacionamento com terceiros. O Código de Ética e Conduta da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), está disponível na intranet e no sítio da empresa na internet (www.epal.pt).
- Ações de capacitação e sensibilização contínuas que visam dar a conhecer os valores e os princípios éticos do Grupo, o modelo e a política de integridade, promover a compreensão do referencial ético e a sua aplicação no exercício das funções diárias, dos quais se destacam os processos de tomada de decisão. Estas ações são desenhadas e desenvolvidas com diferentes graus de abrangência e complexidade, de acordo com as funções exercidas e com o grau de risco associado aos seus interlocutores.
- Em matéria de conflitos de interesses, e em resposta à recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020, e mais recentemente ao DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é subscrita pelos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) uma declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos, relativamente aos procedimentos que lhes sejam confiados no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumem a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que devem pautar a sua atuação.

Adicionalmente, também os membros do Conselho de Administração subscrevem à data de início de funções uma declaração de interesses e o respetivo compromisso com a Política de Integridade do Grupo AdP, e com cada um dos seus instrumentos, obrigação sobre a qual acresce o



cumprimento das obrigações declarativas previstas no Estatuto do Gestor Público, no DL n.º 133/2013, de 3 de outubro e na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

- A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), possui um conjunto de políticas associadas à gestão de Recursos Humanos, de entre as quais se destacam o Acordo da Empresa e documentos normativos internos relacionados com retribuições, recrutamento, ou avaliação de desempenho que definem e clarificam as regras e procedimentos, e que mitigam o risco de práticas menos adequadas associadas a estas matérias;
- A existência de delegações de competências formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, quando aplicável, que clarificam as competências do Conselho de Administração e dos responsáveis das diversas áreas, e asseguram o princípio de segregação de funções nas tomadas de decisões;
- A implementação do princípio de segregação de funções nos diferentes processos e nas atividades críticas nestes desenvolvidas, que possibilita a mitigação de práticas associadas à fraude e, em particular, à corrupção da qual é exemplo a apropriação indevida de ativos.
  - Com efeito é assegurado que não existem trabalhadores/as a desenvolver a totalidade das atividades de um dado processo ou de atividades conflituantes num processo ou entre processos.
- O regulamento de segurança e utilização de sistemas de informação que define e sistematiza um conjunto de regras como o princípio do Direito de Acesso, no qual se identifica que os trabalhadores apenas devem ter acesso à informação estritamente necessária para o cumprimento das suas funções, os deveres e direitos dos utilizadores, a definição de controlos de acesso existentes por forma a assegurar uma adequada segregação e utilização dos ativos da organização, as regras de utilização do correio eletrónico ou as regras de backup, entre outras;
- A subscrição pelo grupo AdP dos Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, do
  qual se destaca o 10° Princípio Anticorrupção e a Call to Action Anticorruption do United
  Nations Global Compact, pela adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade;
- A adesão à iniciativa aplicada ao setor empresarial do Estado intitulada Estratégia Nacional
   Anticorrupção 2020-2024, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES	Data: 14.02.2024

generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio;

- A existência de um Conselho de Ética e de uma Comissão de Ética no grupo AdP, que tem como missão zelar pela consolidação da cultura de integridade e dar suporte aos sistemas de controlo, através da prática diária dos princípios da integridade e transparência vertidos no Código de Ética e Conduta do Grupo, analisar as questões que lhe sejam submetidas e, neste âmbito, propor ao Conselho de Administração da AdP SGPS, ações de melhoria.
- A existência de um Regulamento de Denúncias Voluntárias, no estrito cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que veio transpor a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União sobre a proteção dos denunciantes (whistleblowing), no qual se encontram definidos os procedimentos a adotar, o tratamento a prestar às situações denunciadas voluntariamente, os responsáveis pelo seguimento das denúncias, os prazos e as sanções associadas e os canais de comunicação, para além da linha de integridade abaixo enunciada:
  - o endereço de correio eletrónico: etica.adp@adp.pt;
  - Via postal (carta) enviando a correspondência para Comissão de Ética do grupo AdP,
     Rua Visconde Seabra nº 3, 1700-421 Lisboa.
- A existência de uma linha de integridade https://grupoadp.form.maistransparente.com que se constitui como o canal de comunicação com a Comissão de Ética e que pode ser utilizada quer por trabalhadores/as, quer por entidades externas. A Comissão de Ética, órgão isento e independente dos órgãos de gestão, analisa e acompanha as situações que lhe forem remetidas, desde solicitações sobre orientações de conduta, à análise de irregularidades/denúncias recebidas de trabalhadores/as ou das entidades externas e procede à definição das medidas que considere adequadas à resolução das situações ou devido encaminhamento. A existência de um Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo AdP;
- A definição de uma Política de proteção de dados, na qual se identificam os princípios de proteção de dados com os quais a empresa se compromete, no cumprimento da legislação em vigor, e visando a defesa dos dados pessoais e a privacidade dos seus titulares;

MI056.04 Documento: Público 18 / 22



PLANO		M.098.04
Plano de Prevenção Conexas - EPAL	de Riscos de Corrupção e Infrações	Data: 14.02.2024

• A definição do Programa de cumprimento normativo, no qual se incluem como instrumentos do mesmo, o presente Plano, o código de conduta, o programa de formação e um canal de denúncias, com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, bem como a designação do seu responsável, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.

## 6 Responsabilidade pelo Controlo e Revisão do Plano

De forma a assegurar que as medidas previstas no presente Plano são adequadas para a prevenção de atos de corrupção e infrações conexas, encontra-se definido o responsável pela sua gestão e monitorização.

A Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), determinou que os membros do CA e todos os intervenientes nos processos de empreitadas, aquisição de bens e serviços, gestão de clientes na atividade de baixa e concessão de benefícios públicos, são responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O levantamento e identificação dos eventos de risco e controlos que os mitigam, resultaram da análise efetuada pela entidade responsável pelo controlo e revisão do plano, conjuntamente com as direções da empresa cujas áreas críticas se encontram associadas ou são geridas.

O controlo e revisão do Plano, enquanto documento dinâmico, é da responsabilidade da Área de Controlo Interno da AICR da AdP SGPS, sendo este revisto nos termos e prazos previstos na lei, pelo menos a cada três anos, e/ou sempre que se justifique.

#### 7 Monitorização da execução do Plano

A AICR é responsável por realizar auditorias através das quais avalia, de uma forma independente, objetiva e sistemática, a execução do Plano, reportando a sua adequabilidade de funcionalmente à empresa e à AdP SGPS



No último trimestre de cada ano, é efetuado pela empresa a avaliação do cumprimento do Plano, através do preenchimento de um questionário, no qual se identifica a implementação e eficácia dos diferentes controlos, o qual, após aprovação do Conselho de Administração, é remetido à AICR para verificação e despiste de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno da empresa.

Com base nos resultados obtidos na avaliação, é elaborado pela empresa, até abril do ano subsequente, o **Relatório Anual**, no qual se indicam as conclusões sobre o cumprimento e execução do Plano, densificando, caso aplicável, os controlos nos quais se verificam insuficiências e indicando as medidas de mitigação a implementar.

Após aprovação do Relatório Anual, a empresa dispõe de 10 dias para proceder à sua publicitação e dar conhecimento do mesmo às entidades definidas no âmbito do n.º 7 do artigo n.º 6 do Anexo do DL n.º 109E/2021, de 9 de dezembro.

#### 8 Glossário relacionado com a corrupção e infrações conexas

**Aceitação do risco** | Decisão fundamentada de aceitar um determinado nível de risco ou exposição em relação a um determinado tipo ou evento de risco particular.

**Auditoria** | Controlo interno ou externo dos registos, processos, funções e desempenho de uma organização com o objetivo de realizar uma avaliação independente e fidedigna do grau de cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

**Código de Ética e de Conduta** | Declaração que estabelece os princípios e valores que devem orientar a conduta de uma organização, organismo governamental, empresa ou grupo de pessoas e prevê níveis mínimos de cumprimento e medidas disciplinares em casos de violação.

**Conflito de Interesses** | Situação em que se encontra uma pessoa ou uma entidade (pública ou privada) em que as exigências do seu cargo ou função e os seus interesses privados são antagónicos ou conflituantes.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES Data: 14.02.2024

**Corrupção** | Abuso de poder para benefício próprio ou de terceiros. Abuso do poder confiado para obtenção de benefícios privados. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo do volume de dinheiro perdido e do sector em que ocorre.

**Ética** | Conjunto de normas e padrões de conduta, visando a realização do bem comum, aplicáveis ao governo, empresas e indivíduos, membros de uma sociedade, com base em valores, que orientam as suas decisões e ações.

**Fraude** | Consiste em enganar um terceiro de forma deliberada, com o intuito de obter uma vantagem indevida ou ilícita (seja financeira, política ou de outro tipo).

**Integridade** | Refere-se a condutas e ações coerentes e conformes com a Lei e com uma série de normas e princípios morais ou éticos, adotados tanto por pessoas como por instituições e que operam como uma barreira contra a corrupção. Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios morais ou éticos e padrões de conduta, adotados tanto por indivíduos como por instituições, que criam uma barreira contra a corrupção.

**Processo** | Sequência de ações ou tarefas correlacionadas e articuladas numa cadeia de *input*s, procedimentos e *output*s que resultam num ou mais produtos ou serviços fornecidos.

**Risco** | Possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da empresa. Existem dois elementos essenciais no conceito de risco, a probabilidade e o impacto.

**Transparência** | Característica de governos, empresas, organizações e indivíduos de serem abertos na divulgação clara e honesta de informações, regras, planos, processos e ações. (fonte: Transparência Internacional).

Whistleblowing | Divulgação interna ou externa e feita no interesse público, por parte de um funcionário ou pessoa externa (o denunciante ou whistleblower), de irregularidades, negligência ou abusos dentro das atividades de uma organização, órgão governamental ou empresa (ou de um dos seus parceiros de negócios), que ameaçam o interesse público ou a integridade e reputação da organização.





## 9 Siglas

Siglas	Definição
EPAL, S.A.	Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
AdP SGPS	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
AICR	Auditoria Interna e Controlo de Risco
CA	Conselho de Administração
ССР	Código dos Contratos Públicos
СРС	Conselho de Prevenção da Corrupção
DL	Decreto-Lei
grupo AdP	Grupo Águas de Portugal
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção

## 10 Resumo das Alterações

Capítulo/Secção	Data da Edição	Descrição
NA	17.12.2009	Primeira versão do documento
Todos	30.11.2022	Revisão geral do documento
Anexo 4	22.02.2023	Revisão da avaliação de risco relativa aos clientes em baixa (Eventos de risco CB.22, CB.23 e CB.24)
Todos JA 02 2024 obrigações definidas no Regulamento Geral de P		Revisão global do Plano de forma a responder a todas as obrigações definidas no Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e adaptação às recomendações emanadas pelo MENAC no GUIÃO I



## **Anexos**

Anexo I - Critérios de Análise de Risco

Anexo 2 – Empreitadas

Anexo 3 – Aquisição de Bens e Serviços

Anexo 4 - Clientes em Baixa

Anexo 5 – Subsídios, Patrocínios e Donativos

MI056.04 Documento: Público





# ANEXO I - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE RISCO

## TABELA I – CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE DE RISCO

Classificação		Probabilidade (horizonte temporal entre 1 a 5 anos)
3	3 Elevada O evento vai ocorrer com elevada probabilidade na maioria da circunstâncias.	
2	Média O evento poderá ocorrer a curto ou médio prazo.	
I	Baixa	O evento poderá ocorrer em circunstâncias muito especiais ou ocorrer, não no curto prazo.

## TABELA 2 – CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO DOS EVENTOS DE RISCO

Cla	ssificação	Consequências para a empresa
3	Elevado	Fortes consequências para a empresa com perdas financeiras, danos graves de imagem e reputação ou perdas humanas.
2	Médio	Consequências ao nível da empresa com perdas financeiras associadas e possíveis impactos na imagem e reputação.
I	Baixo	Consequências ao nível departamental sem impacto financeiro.

#### TABELA 3 - MATRIZ DE RISCO

	PROBABILIDADE									
	Baixa	Média	Elevada							
Baixo	Muito Baixo	Baixo	Médio							
Médio	Baixo	Médio	Elevado							
Elevado	Médio	Elevado	Muito Elevado							

MI056.04 Documento: Público



PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

Data: 14.02.2024

# **ANEXO 2 - EMPREITADAS**

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
			Médio		C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
				Médio	C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
EMP.I	Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a	Média			C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	formação, execução e gestão de contratos de				C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
	empreitadas				C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP.19	Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Engenharia / Área Jurídica
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Ausência de definição formal dos papéis e responsabilidades				C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.2	no procedimento de formação, execução	Média	Médio	Médio	C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
	e gestão de contratos de empreitadas				C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	Ausência de Segregação de Funções	Baixa	xa Médio	Baixo	C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.3					C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	F. datê a da				C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Existência de situações de conflitos de				C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
EMP.4	interesses por parte dos intervenientes nos procedimentos	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	para a formação, execução e gestão de contratos de empreitadas				C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
	empreicadas				C_EMP.17	Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Engenharia
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Incumprimento do				C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
EMP.5	Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito	Média	Médio	Médio	C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	do processo de formação de				C_EMP.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	empreitadas				C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

Validade de authébèles de fournements caves et an entregle course du commande de mystellate (consolid et al commande de mystellate) (consolid et al commande de mystellate) (consolid et al consolid et al commande de mystellate) (consolid et al consolid et al consolidate	CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
C. 5897.17  Unitarios de production de production publicande pública que aprovato pell. Administração Administração de Administração de Administração Administração Administração Administração de production de pro						C_EMP.10	processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção	
C_PH12    L_PROPRIES    L_PROP						C_EMP.12	contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela	Administração
C. C. PRI-17   Continued and the contraction of the						C_EMP.14	outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da	
Panamero da encretacido de Cambrio de Procedimento de Cambrio de Procedimento de Cambrio de Procedimento de Cambrio de Cambrio de Procedimento de Cambrio						C_EMP.17	júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a	Engenharia
C. EMP3.20  C. EMP						C_EMP.19		
C_BMP_22 SAP, por pare do orgão competente para a tomastir de decisio de acordo com a Decisor de C_BMP_27 AreaDirection definida, en operadada no formeción de l'acquisitation de l'acqu						C_EMP.20	obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa	Engenharia
Engenharia    C_EMP_29						C_EMP.22	SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a	Decisor
Procedimento    C_EMP_41   C_EMP_41   C_EMP_42   C_EMP_44   C_EMP_						C_EMP.27		Engenharia
Planeamento das empresa de contracto de PORTAL BASE  EMPA:  Aponsa os gestores de procedimento efetuam a tramitação dos procedimentos e colocum na plataforma a responsa que a soutentam, verificando se quem ofetua corresponde so origio competente para o delos.  C_EMPA:  Planeamento das empresa deficiento, realizado describer e reporta que a soutentam, verificando se quem ofetua corresponde so origio competente para o delos.  C_EMPA:  Existência do Plano de Prevenção de Ritoco de Corrupção e Infrações Conexas — Administração — C_EMPA:  Existência do Cadigo de Estas e Condusa de empresada — Administração — C_EMPA:  Existência de uma area com responsabilidade nos contratos públicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado publicos, que garana a separado (a ministração — contrado —						C_EMP.29		
C_EMP.1  Planeamento das empretadas provinciadas deficiente, resilizado de filizado deficiente, resilizado de resilizado de filizado deficiente, resilizado de resilizado de filizado deficiente, resilizado de para a sua resilizado, entre resilizado de filizado de para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens elou serviços, designadamente o Manual de Contratação de bens elou serviços, designadamente o Manual de						C_EMP.41		Engenharia
Planeamento das empreitadas deficiente, realizado extemporaneamente eliveridamente avaliado (a nivel ambienta, técnico, social e económico)  Médio  M						C_EMP.42	colocam na plataforma as respostas a esclarecimentos e erros e omissões, a publicitação das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem	Engenharia
Planeamento das empreitadas deficiente, realizado extemporansamente endevidamente avaliado (a nivel ambiental, técnico, social e económico)  Médio  M						C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
empreitadas deficiente, realizado deficiente, realizado deficiente, realizado de desemberado, o contración funcional, a monitorização e reporte, relativamente à individamente a individamenta individa (a nivel ambiental, técnico, social e económico)    Existência de um Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contracação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos   C_EMP.1   Existência de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas   Administração Ceneva   Administração Ceneva   Administração Ceneva   Administração contractos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Cenevação e destroa e Conduta da empresa   Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contracos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Cempras						C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
deficiente, realizado cemporanemente e indevidamente autoridado (a nivel ambiental, técnico, social e económico)  Média  Média  Média  Média  Médio						C_EMP.7	Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas	Administração
ambiental, técnico, social e económico)  C_EMP.12 contratação, calendarização das aquisições previsionais, reviso e aprovado pela Administração  C_EMP.44 prevision prancia de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da necessidade para a sua realização, entre outros aspetos  C_EMP.1 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrução e Infrações Conexas  Administração  C_EMP.2 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrução e Infrações Conexas  Administração  C_EMP.3 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrução e Infrações Conexas  Administração  C_EMP.3 Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrução e Infrações Conexas  Administração  C_EMP.3 Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Contras e no Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papêis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)  C_EMP.8 Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)  Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associado a processos de contratos, entre visias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)	EMP.6	deficiente, realizado extemporaneamente	Média	Médio	Médio	C_EMP.8	supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte,	Engenharia
Existência de desoboramento de despesa  Médio  Baixa  Administração  Administração  C_EMP.6  C_EMP.8  Existência de contresponsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte.  Engenharia  Administração  C_EMP.10  C_EMP.10  C_EMP.10  C_EMP.10  C_EMP.10  Administração  C_EMP.6  Administração  Administração  Administração  C_EMP.6  Administração  Administração  Administração  A		ambiental, técnico,				C_EMP.12	contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela	Administração
Existência de desdobramento de despesa  Médio  Baixo  Médio  Baixo  C_EMP.9. Existência de uma área com responsabilidade nos contratos que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, (tamitação, pedido, aprovação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)  Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)  Existência de desdobramento de desdobramento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)  Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas (tramitação associados a empreitadas (tramitação associados a empreitadas (conteúdo da informação inícial e das peças de processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inícial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)						C_EMP.44	previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação	Engenharia
Existência de despesa    Existência de despesa   Baixa   Médio   Baixo   Existência de una área com responsabilidade nos contratos de aquisição de contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável   Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)   Administração competências   C_EMP.8   Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de compretiadas (cramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria)   Administração (cramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)   Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)   Engenharia / Área Jurídica   Engenhari						C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
Existência de desdobramento de despesa  Médio  Baixo  Baixo  Médio  Baixo  Baixo  Médio  Baixo  Médi						C_EMP.2	·	Administração
Existência de desdobramento de despesa  Baixa  Médio  Baixo  C_EMP.6  Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)  Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de competiadas  C_EMP.9  C_EMP.9  C_EMP.10  Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)  Médio  Médi						C_EMP.3	contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente	Administração
C_EMP.8 supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas  C_EMP.9 Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)  Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)  Mádia Mádia	EMP.7	desdobramento de	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de	Administração
C_EMP.10 (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)  Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)  Mádio Mádio Mádio				1 IEUIU	Balko	C_EMP.8	supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte,	Engenharia
C_EMP.10 processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Área Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)						C_EMP.9		Administração
EMP.8         Média         Médio         C_EMP.I         Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas         Administração						C_EMP.10	processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção	, -
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	EMP.8		Média	Médio	Médio	C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**EVENTOS DE** PROBABI-RESPONSA-CÓD. **IMPACTO CLASSIFICAÇÃO** CÓD. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO** LIDADE **BILIDADE RISCO** Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras C\_EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Inexistência de C EMP.7 Existência de um orçamento anual previsional relativo a projetos de empreitadas Administração cobertura/previsão no orçamento para Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a a aquisição de bens C EMP.8 supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, Engenharia e/ou de serviços relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas Existência de um Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de C\_EMP.12 contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração Administração C\_EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras C EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor C EMP.5 Administração público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a Peças do C\_EMP.8 supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, Engenharia procedimento relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas EMP.9 pouco claras, Baixa Médio Baixo Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao incompletas e/ou Engenharia / discriminatórias processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das C EMP.10 peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Área Jurídica Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição) Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do C\_EMP.17 júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a Engenharia metodologia definida pela AdP SGPS Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros Gestor de C EMP.21 do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada Procedimento procedimento de contratação efetuado C EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras C EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo Alterações das C EMP.4 Administração peças e/ou outras para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas decisões relativas Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aos procedimentos C\_EMP.6 aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de Administração de formação de EMP.10 competências) Baixa Médio Baixo contratos, sem Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a aprovação prévia ou C\_EMP.8 Engenharia supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, fora dos limites de relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas responsabilidades definidos Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das Engenharia / C EMP.10 peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Área Jurídica Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição) Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Área de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor Sistemas de C EMP.23 formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em Informação da evidência de aprovação da alteração proposta AdP SGPS C\_EMP.I Administração Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas C\_EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras Inadequada seleção e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração C\_EMP.3 dos fornecedores, responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente sem critérios objetivos ou sem EMP.11 cumprimento dos Médio Baixa Baixo Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a critérios legais C\_EMP.8 supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, Engenharia definidos e relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas aprovados Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e (incluindo limites) C\_EMP.16 Engenharia de acordo com a legislação vigente Plataforma eletrónica indica os valores acumulados relativos aos montantes já Gestor de C EMP.43 adjudicados aos fornecedores e indica os procedimentos já existentes, possibilitando Procedimento o despiste de erros ou incorreções no convite a entidades



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_EMP.28	Validação, pela área das compras ou área requisitante, dos valores acumulados das entidades a consultar (limites), com base na transação ZGERMM41 ou em ficheiro de controlo interno, e evidenciado na informação de abertura	Engenharia
					C_EMP.30	Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais	Auditoria Interna AdP SGPS
					C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)	Engenharia / Área Jurídica
EMP.12	Acesso indevido ou não simultâneo a propostas	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.14	Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre outros)	Gestor de Procedimento
					C_EMP.31	A plataforma eletrónica de contratação só permite a abertura das propostas recebidas, após o término do prazo	Gestor de Procedimento
					C_EMP.32	O acesso às propostas na plataforma eletrónica para a contratação só é permitido aos membros do júri e gestor de procedimento definidos para cada procedimento	Gestor de Procedimento
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Incumprimento dos critérios para apreciação do Ba mérito das propostas				C_EMP.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
EMP.13		Baixa	a Médio	Ваіхо	C_EMP.17	Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Engenharia
					C_EMP.33	Júri constituído em número impar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com participações efetiva dos respetivos membros, por forma a escrutinar erros e incoerências na avaliação das propostas, e cujas conclusões são respaldadas em relatórios por estes elaborados	Júri de Procedimento
					C_EMP.34	A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é remetida ao órgão competente para a tomada de decisão após a sua conclusão, sendo por este obrigatoriamente aprovada	Decisor
	Acesso indevido a relatórios preliminares	Baixa	ka Médio	Baixo	C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.14					C_EMP.35	Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento	Júri de Procedimento
					C_EMP.36	Existência de logs de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos indevidos às aplicações informáticas	Area de Sistemas de Informação
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
	Decisão de contratar e de adjudicação da				C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)	Engenharia / Área Jurídica
EMP.15	aquisição de bens	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.22	Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor	Decisor
	definidas, ou inexistentes				C_EMP.23	Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta	Administração
					C_EMP.24	Área/Direção de Engenharia apenas avança com a tramitação após receção da deliberação da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão	Engenharia
					C_EMP.25	Em SAP é obrigatório o preenchimento da data de adjudicação, para que se possa proceder à criação do pedido ou do contrato	Engenharia
					C_EMP.26	Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da decisão de contratar e de adjudicação	Engenharia

MI056.04 Documento: Público



PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

Data: 14.02.2024

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
EMP.16	Inexistência de formalização atempada de	Baixa	Baixo	Muito Baixo	C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
	contratos para a execução de empreitadas				C_EMP.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de contratação de empreitadas (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Engenharia (acompanhamento dos processos de aquisição)	Engenharia / Área Jurídica
					C_EMP.15	Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável)	Administração
					C_EMP.37	Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área/Direção de Engenharia da empresa	Engenharia / Área Jurídica
					C_EMP.38	Minutas de contrato previamente elaboradas pela Engenharia ou Área Jurídica, por forma a reduzir os erros ou os incumprimentos legais	Engenharia / Área Jurídica
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Criação/alteração indevida dos dados mestre dos				C_EMP.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas	Administração
EMP.17	fornecedores registados no sistema informático	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.11	Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após solicitação das empresas	Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS
					C_EMP.18	Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Portugal, SGPS, SA.	Engenharia da AdP SGPS
			dia Médio	Médio	C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Existência de				C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
EMP.18	trabalhos a mais, sem que os mesmos	Média			C_EMP.46	Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas	Gestor de Contrato
	assim o estejam identificados				C_EMP.47	Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato
					C_EMP.48	Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Quadro de Referência Estratégico Nacional)	Gestor de Contrato
					C_EMP.50	Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000	Administração Administração da AdP SGPS
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Realização de trabalhos a		Médio		C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.19	mais/menos sem justificação ou sem validação dos pressupostos legais	Média		Médio	C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	aplicáveis				C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.46	Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas	Gestor de Contrato
					C_EMP.47	Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os autos de medição	Gestor de Contrato



14.02.2024

RESPONSA-

**PLANO** M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**EVENTOS DE** 

PROBABI-

CÓD. **IMPACTO CLASSIFICAÇÃO** CÓD. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO BILIDADE RISCO LIDADE** Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas Gestor de C\_EMP.48 co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do Contrato Quadro de Referência Estratégico Nacional) Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual Administração C\_EMP.50 para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de da AdP SGPS orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000 C\_EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras C EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente Execução aplicável inadequada do Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar contrato por C\_EMP.15 Administração previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável) inexistência da sua monitorização, e **EMP.20** Média Médio Médio Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e respetiva validação Gestor de C\_EMP.40 valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e ou validação Contrato a adequada execução contratual efetuada pelo Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os Gestor de elemento incorreto C\_EMP.47 Contrato Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas Gestor de co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do C EMP.48 Contrato Quadro de Referência Estratégico Nacional) Validação de autos de medição e respetivas faturas pelo "gestor de execução de Gestor de C\_EMP.49 empreitada", prévia ao seu pagamento Contrato C\_EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de Decisão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras adjudicação de C\_EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração serviços a mais fora EMP.21 Baixa Médio Baixo responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente dos limites de aplicável responsabilidades definidos Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo C\_EMP.4 Administração para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, C EMP.6 aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de Administração C\_EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras C\_EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar C EMP.15 Administração previamente ao início da empreitada (sempre que aplicável) Ocorrência de Reporte mensal da área de Controlo de Investimentos do Grupo AdP, à Comissão desvios significativos Executiva da AdP SGPS e aos Presidentes das empresas de saneamento e **EMP.22** Médio Baixa Elevado entre o projeto e a abastecimento de água, sobre a monitorização do cumprimento do orçamento anual Administração execução física C\_EMP.50 para o investimento físico, em termos de grandes números, previstas em sede de da AdP SGPS orçamento, incluindo a evolução das empreitadas em curso e dos respetivos valores globais dos trabalhos. Inclui ainda a análise sumária e individual, e respetivos desvios em valor e temporais, de empreitadas de valor igual ou superior a € 250.000 Gestor de C\_EMP.46 Existência na empresa de mapa de acompanhamento e controlo das empreitadas Contrato Existência de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida os Gestor de C\_EMP.47 autos de medição Contrato Existência de auditorias externas de acompanhamento da execução de empreitadas Gestor de co-financiadas (Banco Europeu de Investimentos e pela entidade representante do C EMP.48 Contrato Quadro de Referência Estratégico Nacional) C\_EMP.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Realização de C\_EMP.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração pagamentos sem estarem de acordo Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de com o adjudicado, contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras **EMP.23** Médio Baixa Baixo programa do C\_EMP.3 e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as Administração procedimento ou responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente caderno de aplicável encargos Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo C EMP.4 Administração para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de empreitadas

MI056.04



Data:

PLANO M.098.04

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	ІМРАСТО	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_EMP.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_EMP.13	Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de mercadoria, autorização do pagamento, pagamento da fatura e contabilização	Administração
					C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.45	SAP não possibilita o registo de pedidos de compra de valor superior ao montante do contrato SAP ou após o seu término	Engenharia
					C_EMP.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Entrega do bem e/ou início da prestação de				C_EMP.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_EMP.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
EMP.24	serviços afetas à empreitada sem que o mesmo se encontre	Baixa	Médio	Baixo	C_EMP.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de empreitadas	Engenharia
	devidamente suportado por pedido de compra aprovado				C_EMP.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_EMP.39	A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a conclusão do serviço	Gestor de Contrato
					C_EMP.9	Existência de segregação de funções no processo associados a empreitadas (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração



PLANO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL
Data: 14.02.2024

# ANEXO 3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	ІМРАСТО	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS.I	Inexistência ou inadequados procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de	Média	Médio	Médio	C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	contratos de aquisição de bens				C_BS.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
	e/ou serviços				C_BS.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_BS.19	Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças dos procedimentos, contrato, entre outros)	Área de Compras / Área Jurídica
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Ausência de identificação e definição formal dos				C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS.2	papéis e responsabilidades	Mádia	Médio	Médio	C_BS.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
<b>B3.2</b>	nos procedimentos de formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Média	Fledio	Medio	C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
					C_BS.9	Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_BS.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
	Ausência de Segregação de Funções	Baixa		Baixo	C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS.3			a Médio		C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
					C_BS.9	Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Existência de situações de				C_BS.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
BS.4	conflitos de interesses por parte dos intervenientes nos procedimentos	Baixa	Médio	Baixo	C_BS.21	Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimento de contratação efetuado	Gestor de Procedimento
	para a formação, execução e gestão de aquisições de bens e/ou serviços				C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
					C_BS.17	Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri	Área de Compras
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Incumpriments 4-				C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS.5	Incumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexa e das atividades definidas no âmbito	Média	Média Médio	Médio	C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	do processo de aquisição de bens e				C_BS.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	aquisição de bens e serviços				C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras



RESPONSA-

Data:

**PLANO** M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**EVENTOS DE** 

CÓD. IMPACTO CLASSIFICAÇÃO CÓD. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO RISCO BILIDADE** LIDADE Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos Área de Compras de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou / Área Jurídica Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição) Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por Área de Sistemas elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao de Informação da Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após AdP SGPS solicitação das empresas Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os C\_BS.12 valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e Administração aprovado pela Administração Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio Gestor de simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da Procedimento tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a Área de Compras metodologia definida pela AdP SGPS Checklist de controlo na qual se indica e monitoriza as realização das atividades e C\_BS.20 obrigações legais de acordo com o estabelecido no CCP e na legislação conexa (Ponto Área de Compras de situação da formação de contrato) Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, C BS.22 por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação Decisor de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor Área de Compras Existência e utilização de minutas aprovadas na empresa (informação de abertura, peças C\_BS.19 dos procedimentos, contrato, entre outros) / Área Jurídica O gestor do procedimento garante, caso seja aplicável, a submissão e publicação dos Gestor de C BS.29 anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia Procedimento Apenas os gestores de procedimento efetuam a tramitação dos procedimentos e colocam na plataforma as respostas a esclarecimentos e erros e omissões, a publicitação C\_BS.42 Área de Compras das informações ou das respostas que as sustentam, verificando se quem o efetua corresponde ao órgão competente para o efeito. Área/Direção de Compras controla a realização dos procedimentos não tramitados C\_BS.27 Área de Compras através da plataforma de contratação Obrigatoriedade de preenchimento em SAP, quando aplicável, do link associado à C BS.41 Área de Compras publicitação da formação do contrato no PORTAL BASE Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços Administração Planeamento de aquisição de bens Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a e/ou servicos supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, Área de Compras C BS.8 deficiente, realizado relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou extemporaneamente e indevidamente BS.6 Médio Média Médio Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os avaliado (a nível C BS.12 valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e Administração ambiental, técnico, aprovado pela Administração social e económico) ou desnecessária em Obrigatoriedade de referir na informação de abertura do procedimento, se este está virtude de contrato previsto no Plano Anual de Compras (ou orçamento) e inclusão da fundamentação da Área de Compras já existente necessidade para a sua realização, entre outros aspetos Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, or parte do orgao competente para a toma de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Administração C\_BS.3 Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Existência de **BS.7** desdobramento de Baixa Médio Baixo Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, despesa C\_BS.6 Administração do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências) Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, C\_BS.8 Área de Compras relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços C\_BS.9 Administração (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	ІМРАСТО	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_BS.30	Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao convite de entidades de acordo com o definido no artigo I I 3.º do CCP, incluindo a análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais	Auditoria Interna da AdP SGPS
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Inexistência de				C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS.8	cobertura/previsão no orçamento para a	Média	Médio	Médio	C_BS.7	Existência de um orçamento anual previsional relativo a aquisições de bens e/ou serviços	Administração
	aquisição de bens e/ou de serviços				C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
					C_BS.12	Existência de um Plano Anual de Compras e/ou Plano de Investimento, que congrega os valores, tipologia de contratação, calendarização das aquisições previsionais, revisto e aprovado pela Administração	Administração
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Peças do procedimento pouco claras, incompletas e/ou discriminatórias				C_BS.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
BS.9		Baixa	Médio	Baixo	C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
			T lesio	Balko	C_BS.21	Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses pelos membros do júri, gestor do procedimento, gestor do contrato e peritos designados, para cada procedimento de contratação efetuado	Gestor de Procedimento
					C_BS.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Área de Compras / Área Jurídica
					C_BS.17	Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a metodologia definida pela AdP SGPS	Área de Compras
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Alterações das peças e/ou outras decisões				C_BS.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
	relativas aos procedimentos de formação de				C_BS.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
BS.10	contratos, sem aprovação prévia ou fora dos limites de responsabilidades	Baixa	Médio	Baixo	C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
	definidos				C_BS.10	Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição)	Área de Compras / Área Jurídica
					C_BS.23	Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta	Área de Sistemas de Informação da AdP SGPS
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Inadequada seleção dos fornecedores,				C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
BS.II	sem critérios objetivos ou sem cumprimento dos critérios legais definidos e aprovados (incluindo limites)	Baixa	ixa Médio	Baixo	C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
					C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras



**MEDIDAS DE MITIGAÇÃO** 

14.02.2024

RESPONSA-

PLANO M.098.04

CÓD.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

IMPACTO CLASSIFICAÇÃO

**EVENTOS DE** 

CÓD.

**RISCO BILIDADE** LIDADE Seleção e avaliação de fornecedores, com base em critérios objetivos, mensuráveis e de C\_BS.16 Área Requisitante acordo com a legislação vigente Plataforma eletrónica indica os valores acumulados relativos aos montantes já Gestor de C BS.43 adjudicados aos fornecedores e indica os procedimentos já existentes, possibilitando o Procedimento despiste de erros ou incorreções no convite a entidades Validação, pela área das compras ou área requisitante, dos valores acumulados das C BS.28 entidades a consultar (limites), com base na transação ZGERMM41 ou em ficheiro de Área de Compras controlo interno, e evidenciado na informação de abertura Análise semestral da AdP SGPS aos registos de FI, ao cumprimento dos limites ao Auditoria Interna C\_BS.30 convite de entidades de acordo com o definido no artigo 113.º do CCP, incluindo a da AdP SGPS análise à existência de eventual desdobramento de despesas, entre outros aspetos legais Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de Área de Compras procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou / Área Jurídica Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição) Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública a qual possibilita, entre outros aspetos: i) o controlo automático de aspetos da legislação aplicável e dos prazos de receção das propostas, ii) o registo automático da receção das propostas, assinalando as recebidas fora do prazo (não as considerando para o procedimento); iii) o envio Gestor de simultâneo das comunicações remetidas a convidados e concorrentes no decurso da Procedimento Acesso indevido ou tramitação (envio de convite e das peças do procedimento, respostas a esclarecimentos, **BS.12** não simultâneo a Baixa Médio Baixo erros e omissões, início da audiência prévia ou da comunicação da adjudicação, entre propostas A plataforma eletrónica de contratação só permite a abertura das propostas recebidas, Gestor de C\_BS.31 após o término do prazo Procedimento O acesso às propostas na plataforma eletrónica para a contratação só é permitido aos Gestor de C\_BS.32 membros do júri e gestor de procedimento definidos para cada procedimento Procedimento C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, C BS.5 Administração por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores Inclusão de elementos externos (de outras empresas do Grupo) como membros do júri Incumprimento dos de avaliação de propostas nos procedimentos de contratação, de acordo com a Área de Compras critérios para **BS.13** Baixa Médio Baixo metodologia definida pela AdP SGPS apreciação do mérito das propostas Júri constituído em número impar (3 a 5 membros) em conformidade com o definido pelo CCP, com participações efetiva dos respetivos membros, por forma a escrutinar Júri de C BS.33 erros e incoerências na avaliação das propostas, e cujas conclusões são respaldadas em Procedimento relatórios por estes elaborados A informação relativa à proposta de decisão ou relatório final apenas é remetida ao C BS.34 órgão competente para a tomada de decisão após a sua conclusão, sendo por este Decisor obrigatoriamente aprovada Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o C BS.3 Administração Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Acesso indevido a **BS.14** relatórios Baixa Médio Baixo Acesso aos relatórios na rede da empresa, em momento prévio à sua divulgação, Júri de preliminares C\_BS.35 encontra-se confinado aos membros do júri e peritos nomeados para o procedimento Procedimento Existência de logs de acessos ativos que possibilitam aferir sobre a existência de acessos Área de Sistemas C\_BS.36 indevidos às aplicações informáticas de Informação C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Existência do Código de Ética e Conduta da empresa C BS.2 Administração Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, C\_BS.6 Administração do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências) Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, Área de Compras relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou Decisão de contratar Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos e de adjudicação da de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de Área de Compras C BS.10 aquisição de bens procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou / Área Jurídica e/ou serviço fora dos Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição) **BS.15** Médio Baixa Baixo limites de responsabilidades Alterações à Delegação de Competência em SAP são validada pela Direção de Sistemas definidas, ou de Informação (DSI) da AdP SGPS, após serem carregadas pelo interlocutor C BS.23 Administração inexistentes formalmente definido para o efeito na empresa. A validação é efetuada com base em evidência de aprovação da alteração proposta Aquisições apenas efetuadas após a aprovação do pedido de compra/contrato em SAP, por parte do órgão competente para a tomada de decisão de acordo com a delegação Decisor de competências definida, e o envio do pedido ao fornecedor Área/Direção de compras apenas avança com a tramitação após receção da deliberação C\_BS.24 Área de Compras da decisão de contratar ou adjudicação do órgão competente para a tomada de decisão Em SAP é obrigatório o preenchimento da data de adjudicação, para que se possa C\_BS.25 Área de Compras proceder à criação do pedido ou do contrato

MI056.04



14.02.2024

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**EVENTOS DE** RESPONSA-CÓD. IMPACTO CLASSIFICAÇÃO CÓD. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO RISCO BILIDADE** LIDADE Elaboração do pedido de compra ou do contrato em SAP encontra-se confinado a um C\_BS.26 número restrito de pessoas que verificam previamente a existência, entre outros, da Área de Compras decisão de contratar e de adjudicação C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o C\_BS.3 Administração Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a C\_BS.4 Administração formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços Inexistência de Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a formalização supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, C BS.8 Área de Compras atempada de relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou contratos entre as **BS.16** Baixa Baixo Muito Baixo partes detalhando as Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar condições de C BS.15 previamente ao início da entrega do bem e/ou da prestação do serviços (sempre que Administração fornecimento do bem e/ou serviço Existência de revisão das minutas e dos contratos pela Direção Jurídica ou a Área de Compras C\_BS.37 Área/Direção de compras da empresa / Área Jurídica Minutas de contrato previamente elaboradas pela Área de Compras ou Área Jurídica, Área de Compras C BS.38 por forma a reduzir os erros ou o incumprimento legal / Área Jurídica Validação das atividades e documentação chaves da tramitação associada ao processos Área de Compras de aquisição de bens e serviços (conteúdo da informação inicial e das peças de C\_BS.10 procedimento, das minuta de contratos, entre várias outras) pela Direção Jurídica e/ou / Área Jurídica Área de Compras (acompanhamento dos processos de aquisição) C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Criação/alteração Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a indevida dos dados C\_BS.4 Administração formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços mestre dos **BS.17** Baixa Médio Baixo Definição e controlo dos perfis de acesso às plataformas eletrónicas efetuada por fornecedores Área de Sistemas elementos formalmente designados na empresa, e atribuição dos perfis de acesso ao registados no C BS.11 de Informação da Enterprise Resource Planning (SAP) efetuado centralmente pela AdP SGPS após sistema informático AdP SGPS solicitação das empresas Criação e alteração de fornecedores sujeita a validação dos dados por parte da Águas de Área de Compras C BS.18 Portugal, SGPS, SA. da AdP SGPS Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas C\_BS.I Administração C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de serviços a mais, sem contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o **BS.18** C\_BS.3 que os mesmos Média Médio Médio Administração Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e assim o estejam papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável identificados Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e Gestor de C\_BS.40 valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a Contrato adequada execução contratual C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Realização de Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de servicos a contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o C\_BS.3 Administração mais/menos sem Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e **BS.19** Média iustificação ou sem Médio Médio papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável validação dos Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, pressupostos legais Administração do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências) aplicáveis Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e Gestor de C BS.40 valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a Contrato adequada execução contratual Administração C\_BS.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas C\_BS.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Execução inadequada Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de do contrato por contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o C BS.3 Administração inexistência da sua Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e monitorização, e **BS.20** Média Médio Médio papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável respetiva validação ou validação efetuada Procedimentos em vigor preveem a existência de contrato escrito a celebrar pelo elemento C BS.15 previamente ao início da entrega do bem e/ou da prestação do serviços (sempre que Administração incorreto Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e Gestor de C BS.40 valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a Contrato adequada execução contratual

MI056.04 Documento: Público

Médio

C BS.I

Baixo

Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Administração

Baixa

**BS.21** 



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Decisão de adjudicação de serviços a mais fora dos limites de				C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	responsabilidades definidos				C_BS.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
					C_BS.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
	Realização de pagamentos sem				C_BS.4	Identificação interna das áreas/funções responsáveis e intervenientes no processo para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Administração
BS.22	estarem de acordo com o adjudicado, programa do procedimento ou caderno de encargos	Baixa Méd	Médio		C_BS.6	Existência na empresa de delegação e subdelegação de competências definida, aprovada, do conhecimento das partes interessadas e vertida em SAP (Matriz de competências)	Administração
					C_BS.9	Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração
					C_BS.13	Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de mercadoria, autorização do pagamento, pagamento da fatura e contabilização	Administração
					C_BS.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
					C_BS.45	SAP não possibilita o registo de pedidos de compra de valor superior ao montante do contrato SAP ou após o seu término	Área de Compras
					C_BS.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_BS.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Entrega do bem e/ou início da prestação				C_BS.3	Existência de procedimentos formalizados para a formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços, designadamente o Manual de Compras e o Manual de Contratação do Grupo, nos quais são identificadas as responsabilidades e papéis, e elaborados tendo em consideração a legislação vigente aplicável	Administração
BS.23	do serviço sem que o mesmo se encontre devidamente	Baixa	Médio	Baixo	C_BS.8	Existência de uma área com responsabilidade nos contratos públicos, que garanta a supervisão/regulamentação, o controlo funcional, a monitorização e reporte, relativamente à formação, execução e gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços	Área de Compras
	suportado por pedido de compra aprovado				C_BS.40	Existência de um Gestor de Contrato que efetua o acompanhamento do contrato e valida, entre outros, o cumprimento dos requisitos legais, das obrigações definidas e a adequada execução contratual	Gestor de Contrato
				_	C_BS.39	A validação da aquisição ou da prestação do serviço (entrada de mercadorias em SAP) é efetuada pelo gestor do contrato após a entrega do bem ou a conclusão do serviço	Gestor de Contrato
					C_BS.9	Existência de segregação de funções no processo de aquisição de bens e/ou serviços (tramitação, pedido, aprovação, receção de mercadoria, entrada de mercadoria)	Administração



Data:

PLANO M.098.04

## **ANEXO 4 – CLIENTES EM BAIXA**

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Inexistência, incumprimento ou				C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
CB.I	inadequados procedimentos formalizados para a gestão de clientes	Média	Médio	Médio	C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.11	Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
					C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
					C_CB.41	Procedimentos e orientações em vigor disponíveis na Intranet/rede interna da empresa	Administração
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	Existência de situações de conflitos de				C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB.2	interesses por parte dos membros da	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
<b>GD.12</b>	Administração e/ou trabalhadores que intervenham nos	Daixa	i icaio	Baixo	C_CB.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	procedimentos para a gestão de clientes				C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Ausência de definição de delegações de competências e limites de	Baixa	Elevado	Médio	C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
СВ.3					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	responsabilidade				C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
					C_CB.6	Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
СВ.4	Inexistência de segregação de funções	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.11	Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
					C_CB.22	Emissão de nota de crédito carece de aprovação por elemento distinto de quem a emite e de acordo com a delegação de competências em vigor	Decisor
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	Ausência de controlos adequados				C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
CB.5	sobre a atividade de prestadores de serviços	Média	Médio	Médio	C_CB.5	Subscrição de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, por parte dos membros da Administração e dos trabalhadores	Administração
	,				C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
					C_CB.14	Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e respetivo follow up dos mesmos	Área Comercial
					C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
CB.6	Existência de risco de usurpação da		Elevado	Médio	C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	identidade da				C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração



14.02.2024

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
	entidade prestadora de serviço, junto dos clientes				C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.8	Existência de canais formais de comunicação aos clientes sobre as intervenções a realizar	Administração
					C_CB.9	Identificação obrigatória dos trabalhadores e prestadores de serviço em representação da entidade gestora, perante terceiros	Área Comercial
					C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
					C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB.29	Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção	Área Comercial
	1.00				C_CB.30	Identificação das áreas, clientes ou situações de acesso condicionado ao contador	Área Comercial
СВ.7	Impossibilidade de obtenção dos dados corretos de medição	Média	Baixo	Baixo	C_CB.31	Existência de um plano de substituição preventiva de contadores, de acordo com a legislação aplicável	Área Comercial
					C_CB.33	Monitorização do processo de leitura dos contadores ou Fecho	Área Comercial
					C_CB.40	Verificação e Inspeção dos Contadores	Área Comercial
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
	Existência de registos indevidos e/ou manipulação de consumos de água com o objetivo de favorecer terceiros				C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
					C_CB.13	Existência de uma linha de apoio a clientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, roturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
CB.8		Baixa	Médio	Baixo	C_CB.14	Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e respetivo follow up dos mesmos	Área Comercial
					C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
					C_CB.20	Alertas automáticos despoletados no decorrer de erros detetados durante as integrações das leituras de telegestão/telemetria	Direção de AQUAmatrix
					C_CB.35	Monitorização dos locais vagos (sem cliente), para verificar a sua correção.	Área Comercial
					C_CB.37	Registo da substituição de contadores em situação de avaria ou manipulação	Área Comercial
					C_CB.38	Registo das ações de correção de anomalias ou abastecimentos fraudulentos	Área Comercial
СВ.9	Leitura/medição errada pelo técnico de leituras/medição	Baixa	Elevado	Médio	C_CB.29	Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção	Área Comercial
					C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
					C_CB.11	Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos	Administração
					C_CB.13	Existência de uma linha de apoio a clientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, roturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
	Existência de				C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
	informação para faturação incorreta	_			C_CB.21	Anomalias/erros parametrizados na plataforma informática de registo de leitura e de faturação	Direção de AQUAmatrix
CB.10	e/ou manipulada (tarifários aplicáveis) com o objetivo de	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.26	Bloqueio do campo na plataforma informática a indicar se o cliente é ou não para ser faturado	Direção de AQUAmatrix
	favorecer terceiros				C_CB.28	Dupla verificação do carregamento/atualização de tarifas na plataforma informática	Área Comercial
					C_CB.29	Validação do mapa de leituras na plataforma informática, para verificar a existência das leituras e a sua correção	Área Comercial
					C_CB.32	Monitorização de erros/anomalias na faturação	Área Comercial
					C_CB.34	Monitorização dos clientes não faturados	Área Comercial
					C_CB.36	Plataforma informática parametrizada por forma a impossibilitar o carregamento de tarifas por clientes individualizados	Direção de AQUAmatrix
					C_CB.39	Revisão periódica da correta atribuição das tarifas carregadas na plataforma informática para os diferentes clientes/categorias de clientes	Área Comercial
					C_CB.48	Existência de relatório sobre faturação e dívida de clientes	Área Comercial

MI056.04



14.02.2024

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**EVENTOS DE** PROBABI-**RESPONSA** CÓD. **IMPACTO CLASSIFICAÇÃO** CÓD. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO RISCO** LIDADE **BILIDADE** Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e C\_CB.16 Administração de monitorização do seu tratamento Fatura emitida de forma automática pela plataforma informática, e sem intervenção Direção de Existência de C\_CB.24 **AOUAmatrix** CB.11 Médio faturação em Baixa Baixo duplicado Direção de C\_CB.25 | Plataforma informática não possibilita faturar em duplicado **AQUAmatrix** C\_CB.32 Monitorização de erros/anomalias na faturação Área Comercial Processo de Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e C CB.16 Administração de monitorização do seu tratamento impressão/ CB.12 Muito Baixo Baixa Baixo expedição faturas Monitorização do serviço de envio de faturas realizado com base no relatório diário C CB.27 Área Comercial ineficiente/ineficaz Faturas vencidas por Direção de Plataforma informática de gestão de clientes emite automaticamente cartas de corte ou C\_CB.23 regularizar, por **AQUAmatrix** de rescisão, para clientes com faturas vencidas por regularizar ausência de monitorização da Existência de comunicação a clientes (críticos) para regularização da sua situação de C CB.44 Área Comercial **CB.13** Médio dívida dos clientes Baixa Baixo ou por processo de recuperação de C CB.46 Monitorização dos recebimentos de clientes Área Comercial dívida ineficaz, entre outros Ausência de Plataforma informática de gestão de clientes emite automaticamente cartas de corte ou Direção de C\_CB.23 notificação (cartas de **AQUAmatrix** de rescisão, para clientes com faturas vencidas por regularizar aviso) ou de início de processos de **CB.14** Baixa Médio Baixo cobrança C\_CB.43 | Existência de comprovativo de envio de cartas de aviso (registo) Área Comercial administrativa (litigioso) a clientes com faturas vencidas C\_CB.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração  $C_CB.2$ Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de C\_CB.3 clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, Administração prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável C\_CB.4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo Administração Não cumprimento da legislação vigente, C\_CB.10 Área Comercial Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas incluindo a relativa à **CB.15** Baixa Elevado Médio proteção das bases Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos C\_CB.12 de dados dos Administração da entidade gestora e dos seus clientes clientes Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e C\_CB.16 Administração de monitorização do seu tratamento Alterações à legislação aplicável comunicadas internamente pelo órgão definido para o C\_CB.42 Área Comercial C CB.49 Tarifas em vigor são aprovadas pelo concedente Administração C\_CB.50 Existência de Regulamento Geral de Proteção de Dados Administração C\_CB.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Acessos indevidos C\_CB.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração ans sistemas informáticos/acessos Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de aos sistemas C\_CB.3 clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, Administração informáticos não prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável **CB.16** Médio Baixa Elevado atualizados e que possibilitem, entre C\_CB.4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo Administração outros, o acesso aos dados dos clientes C\_CB.10 | Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas Área Comercial no sistema informático Direção de C\_CB.45 | Gestão de acessos é gerida conjuntamente entre a área de STI e as restantes direções **AQUA**matrix C\_CB.I Administração Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas C\_CB.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de C\_CB.3 clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, Administração prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável C\_CB.4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo Administração Existência de apropriação indevida Área Comercial C\_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas **CB.17** de dinheiro por Baixa Médio Baixo parte dos Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas, C\_CB.11 Administração trabalhadores no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos C\_CB.12 Administração da entidade gestora e dos seus clientes Impossibilidade de efetuar recebimentos sem que o sistema informático esteja em Direção de C\_CB.15 funcionamento para o seu registo **AQUAmatrix** Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e C\_CB.16 Administração

de monitorização do seu tratamento

MI056.04 Documento: Público



14.02.2024

**RESPONSA** 

**PLANO** M.098.04

CÓD.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

**CLASSIFICAÇÃO** 

**IMPACTO** 

**EVENTOS DE** 

CÓD.

**MEDIDAS DE MITIGAÇÃO RISCO** LIDADE **BILIDADE** C\_CB.17 Elaboração de reconciliações bancárias mensais e respetiva validação Área Financeira C CB.18 Área Comercial Existência de procedimento de fecho de caixa (lojas de atendimento ao público) C\_CB.51 Área Comercial Acesso restrito ao cofre Monitorização do registo de fecho das caixas com os valores recebidos e registados na Área Comercial C\_CB.60 plataforma de gestão de clientes Verificação do fecho diário com o montante de dinheiro recebido pela entidade que C\_CB.66 Área Comercial transporta o dinheiro Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e C\_CB.16 Administração de monitorização do seu tratamento Validação dos dados de recebimentos integrados da plataforma de gestão de clientes no C\_CB.19 Área Comercial **AQUAmatrix** Plataforma de gestão de clientes só permite emissão do recibo após recebimento do Direção de C CB.52 **AQUAmatrix** Identificação de anomalias na plataforma de gestão de clientes pela equipa de Área Comercial C CB.54 atendimento e sua comunicação para correção Conciliação da informação de várias fontes (mapa do dinheiro transferido, informação da C CB.55 Área Comercial plataforma de gestão de clientes e Mapa de resumos) Incorreções nos recebimentos de Identificação do cliente que efetua o pagamento por transferência bancária e registo na C\_CB.58 Área Comercial clientes (erros na plataforma de gestão de clientes associação do Integração automática dos valores cobrados (terminais de pagamento, payshop, CTT e Direção de pagamento a fatura C\_CB.59 **CB.18** Baixa Médio Baixo SIBS) com a plataforma de gestão de clientes **AQUAmatrix** ou ao cliente, engano no valor registado Monitorização do registo de fecho das caixas com os valores recebidos e registados na C CB.60 Área Comercial ou inexistência de plataforma de gestão de clientes registo) por lapso ou Monitorização dos recebimentos através de débito direto e/ou crédito direto (quando de forma intencional C CB.61 Área Financeira Validação dos recebimentos por transferência bancária no extrato bancário com os C\_CB.62 Área Financeira comprovativos de recebimento Validação dos registos dos recebimentos na plataforma de gestão de clientes com o C\_CB.63 Área Financeira extrato bancário (SIBS, CTT, Payshop) C\_CB.64 Área Comercial Elaboração mensal do Mapa Geral de recebimentos dos clientes Verificação do fecho diário com o montante de dinheiro recebido pela entidade que C CB.66 Área Comercial transporta o dinheiro Verificação diária dos totais dos terminais de pagamento com o total dos recebimentos C\_CB.67 Área Comercial através de Multibanco C CB.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração C CB.4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo Administração Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e C CB.6 Administração divulgação às partes interessadas Ausência parcial ou integral da Área Comercial C\_CB.10 Definição e controlo de acessos e perfis aos sistemas e plataformas informáticas integração dos dados da faturação e Segregação de funções no registo de leituras, no carregamento e na validação das tarifas,  $C_CB.II$ Administração pagamento de no processamento de faturas, na receção do pagamento e emissão de recibos **CB.19** Média Médio Médio clientes e o Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e Enterprise Resource C\_CB.16 Administração de monitorização do seu tratamento Planning (SAP) utilizado pela Validação dos dados de recebimentos integrados da plataforma de gestão de clientes no C\_CB.19 Área Comercial empresa **AQUAmatrix** Existência de comprovativo do recebimento do cliente através do carimbo e assinatura C\_CB.53 Área Comercial Verificação pela contabilidade da existência de erros na integração dos dados da C\_CB.65 Área Financeira plataforma de gestão de clientes no SAP Administração C\_CB.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de C\_CB.3 Administração clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, Registo ineficiente prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável das anomalias **CB.20** Médio Médio Média C CB.8 Existência de canais formais de comunicação aos clientes sobre as intervenções a realizar Administração detetadas no sistema em baixa Existência de uma linha de apoio a clientes, para alterações de dados, comunicação de C\_CB.13 Administração leituras, roturas e anormalidades no funcionamento da rede Existência de registo permanente das ocorrências e/ou comunicados efetuados, e C CB.14 Área Comercial respetivo follow up dos mesmos C\_CB.I Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Administração Celebração de C\_CB.2 Existência do Código de Ética e Conduta da empresa Administração contratos de abastecimento com Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de **CB.21** Média Médio Médio dados de clientes C\_CB.3 Administração clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, inexistentes ou prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável incompletos C\_CB.4 Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo Administração

MI056.04 Documento: Público



Data:

PLANO M.098.04

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.13	Existência de uma linha de apoio a clientes, para alterações de dados, comunicação de leituras, roturas e anormalidades no funcionamento da rede	Administração
					C_CB.16	Existência de canais definidos para a ocorrência e registo de reclamações dos clientes, e de monitorização do seu tratamento	Administração
	Ausência de procedimentos adequados e normas para análise de projetos de redes prediais	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
CB.22					C_CB.6	Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
	Ausência de procedimentos e normas adequadas para inspeção de redes prediais	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
CB.23					C_CB.6	Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
	Ausência de mecanismos de controlo sobre técnicos que executam a análise e/ou inspeção de redes prediais	Baixa	Médio	Baixo	C_CB.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_CB.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
CB.24					C_CB.4	Identificação interna nominativa, dos responsáveis e intervenientes no processo	Administração
05.21					C_CB.6	Definição formal de delegações de competências, limites de responsabilidade e divulgação às partes interessadas	Administração
					C_CB.7	Mecanismos de controlo interno que assegurem que o serviço apenas é disponibilizado após a boa receção de todos os documentos de suporte previstos e da respetiva redução de contrato a escrito entre as partes	Área Comercial
					C_CB.12	Existência de sítio de internet onde é possível consultar as responsabilidades e direitos da entidade gestora e dos seus clientes	Administração
CB.25	Perda de conhecimento crítico relativo ao processo	Média	Médio	Médio	C_CB.3	Existência de procedimentos formalizados para a faturação, gestão e recebimento de clientes em baixa, que deverão incluir fluxogramas, instruções de trabalho, minutas, prevendo o cumprimento da legislação vigente aplicável	Administração
					C_CB.47	Recrutamento e formação de novos trabalhadores (trabalho temporário ou recrutamento interno)	Administração



# ANEXO 5 – SUBSÍDOS, PATROCÍNIOS E DONATIVOS

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	ІМРАСТО	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
	Inexistência ou inadequados	Baixa	Médio		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
SPD.I	procedimentos formalizados para a				C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	atribuição de benefícios públicos			Ваіхо	C_SPD.3	Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração
	(subsídios, patrocínios e donativos)				C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
	la a viat în aia da	Baixa	Baixo		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Inexistência de cobertura/previsão				C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
SPD.2	no orçamento para a concessão de			Muito Baixo	C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
	benefícios públicos				C_SPD.5	Existência de um orçamento anual previsional relativo à concessão de benefícios públicos	Administração
		Baixa	Médio		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
	Processo de concessão do				C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	benefício público não está documentado e organizado (pedido, decisão de atribuição, justificação para a atribuição, contrato/protocolo, etc.)				C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.3				Baixo	C_SPD.9	Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante	Área
					C_SPD.10	Existência de avaliação pela área competente do cumprimento dos requisitos necessários para a atribuição do benefício público (certidões de regularização da situação	Área
	Decisão de	Baixa	Baixa Médio	Baixo	C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
	atribuição do benefício público é				C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.4	tomada por um órgão singular e não por um órgão				C_SPD.6	Pedidos de atribuição de benefícios públicos recebidos são avaliados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva da empresa	Administração
	colegial				C_SPD.7	A atribuição de benefícios públicos é feita pelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, de acordo com o definido na delegação de competências e nos procedimentos escritos existentes	Administração
	Decisor da atribuição do benefício público tem interesses com a entidade beneficiária (conflito de	Baixa Mé	Médio	Baixo	C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
SPD.5					C_SPD.3	Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração
	interesses)				C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
	Beneficiário não está legalmente habilitado para exercer atividade, tem dívidas à Segurança Social e administração fiscal ou não cumpre com os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa	Baixa	Médio		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.6				Baixo	C_SPD.9	Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante	Área
					C_SPD.10	Existência de avaliação pela área competente do cumprimento dos requisitos necessários para a atribuição do benefício público (certidões de regularização da situação contributiva e fiscal, declaração de compromisso de honra em como cumpre os princípios fundamentais da constituição e relação das contrapartidas esperadas) e elaboração de relatório de avaliação formal por benefício, com proposta de atribuição.	Área
	Condições e termos de atribuição do benefício público não estão vertidos num documento escrito (contrato/protocolo) e assinado por	Média Baix	Baixo		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
					C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
					C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
SPD.7				Baixo	C_SPD.8	Procedimento em vigor prevê a existência de contrato escrito a celebrar, prévio à concessão do benefício público, quando tal seja justificado em termos de tempo ou de contrapartidas	Administração
	ambas as partes				C_SPD.11	Entrega do subsídio, patrocínio ou donativo apenas concedido contra o envio do recibo no valor, sendo obrigatório o envio de fatura de aquisição (se aplicável) pela entidade beneficiária.	Área
	Inexistência de	Baixa	Médio		C_SPD.I	Existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Administração
SPD.8	verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do benefício público			Ваіхо	C_SPD.2	Existência do Código de Ética e Conduta da empresa	Administração
J. D.0					C_SPD.3	Subscrição por parte dos membros da Administração e/ou colaboradores de declarações relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público	Administração

MI056.04 Documento: Público



PLANO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - EPAL
Data: 14.02.2024

CÓD.	EVENTOS DE RISCO	PROBABI- LIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSA- BILIDADE
					C_SPD.4	Existência de procedimentos/política formalizados para a atribuição de benefícios públicos	Administração
					C_SPD.9	Processo interno prevê a criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante	Área
					C_SPD.12	Prestação de declaração de compromisso por parte da entidade beneficiária destinada a assegurar a comprovação da realização/ concretização da ação ou atividade apoiada.	Área
					C_SPD.13	Elaboração de relatório de avaliação da atribuição do benefício, no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e contrapartidas, evidências da execução das contrapartidas e descrição de eventuais custos associados, quando aplicáveis.	Área